



**ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE LICITAÇÃO**  
**JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**  
**PROCESSO LICITATÓRIO MODALIDADE CONCORRÊNCIA Nº 03.012/2016**

Às 14h00min (quatorze horas) do dia 06 de julho de 2016 (dois mil e dezesseis), na sala de reuniões do Setor de Licitação localizado na Rua Alexandre Gondim nº 112, Centro, Araxá/MG, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, composta por “Fabrício Antônio de Araújo, Vicente Martins de Oliveira Júnior e Jussara Augusta Domingues Alves” designados conforme Portaria nº 1.870 de 01 de dezembro de 2015 em anexo aos autos, sob a presidência do primeiro, para julgar a habilitação do **Processo licitatório nº 118/2016** na modalidade **Concorrência nº 03.012/2016**, cujo objeto trata da contratação de empresa especializada em engenharia civil para prestação de serviços de construção do Espaço Educativo Urbano II - 6 Salas de Aula, localizado na Rua Sargento Gisley Oliveira Reis, nº 600, Residencial Pão de Açúcar IV, nesta cidade de Araxá, incluindo fornecimento de material e mão de obra, conforme especificações, projetos e cronogramas descritos nos Anexos do Edital, dando continuidade a sessão pública do dia 01/07/2016, suspensa para melhor análise da documentação apresentada em especial no que se referem aos atestados de capacidade técnico profissional e técnico operacional relativo ao processo em referência. O processo foi enviado para o Setor de Engenharia sendo que os Engenheiros Vicente Martins de Oliveira Junior (CREA nº 21.748/D), João Bosco França (CREA nº 22.269/D), Thiago do Carmo Satller (CREA nº 180.129/D) e Paulo Sérgio Soares (CREA nº 29.0001/TD) analisaram os referidos atestados elaborando relatório cuja cópia segue anexa a esta Ata e que fica fazendo parte integrante dela para todos os efeitos legais independentemente de transcrição. Até o horário previsto para julgamento da habilitação compareceu apenas a empresa DAMATA ENGENHARIA LTDA., CNPJ nº 04.324.145/0001-07, neste ato representada por Marcella Gonçalves Soares, CPF nº 111.458.716-82, conforme termo de credenciamento anexo aos autos. O Presidente da Comissão de Licitação iniciou os trabalhos procedendo a leitura do relatório apresentado pelos Engenheiros com análise dos atestados de capacidade técnica apresentados pelas licitantes, onde concluiu que as empresas: LM5 CONSTRUTORA LTDA-EPP; HM LUTFALA CONSTRUÇÕES EIRELLI - EPP; LUMA ENGENHARIA LTDA-EPP; BBC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME; CONSTRUTORA ENGEMAR LTDA-EPP e LEOMAR ALVES MARTINS EIRELI-ME, apresentaram os atestados conforme exigidos no edital. A empresa DAMATA ENGENHARIA LTDA., e CONSTRUTORA BARATÃO EIRELI, não atenderam os requisitos do edital quanto aos atestados apresentados. Da análise e exame de toda a documentação apresentada pelas empresas licitantes, os membros da CPL decidiram por unanimidade de seus membros **habilitar** as empresas LM5 CONSTRUTORA LTDA-EPP; HM LUTFALA CONSTRUÇÕES EIRELLI - EPP; LUMA ENGENHARIA LTDA-EPP; BBC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME; CONSTRUTORA ENGEMAR LTDA-EPP e LEOMAR ALVES MARTINS EIRELI-ME, por atenderem os requisitos de habilitação previsto no edital, e, **inabilitar** as seguintes empresas: DAMATA ENGENHARIA LTDA., pelo seguinte motivo: **(I)** não apresentou os atestados técnico operacional previsto no item 6.4.4 alínea “a” (Engradamento em madeira para telhas cerâmicas = 569m2;) do edital. CONSTRUTORA BARATÃO EIRELI, pelo seguinte motivo: **(I)** não apresentou os atestados técnico operacional previsto no item 6.4.4 alínea “a” (Engradamento em madeira para telhas cerâmicas = 569m2;) do edital.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG**  
**Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos**  
**Setor de Licitação - e-mail: [licitacao@araxa.mg.gov.br](mailto:licitacao@araxa.mg.gov.br)**  
**Rua Alexandre Gondim nº 112 - CEP 38183 -100 - Fone: 3691-7022/3691-7145**

Tendo em vista a inabilitação das empresas DAMATA ENGENHARIA LTDA., e CONSTRUTORA BARATÃO EIRELI, os envelopes propostas não serão abertos nesta sessão e ficarão lacrados e rubricados como se encontram em poder da Comissão Permanente de Licitação. As empresas inabilitadas terão o prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da lavratura desta Ata para caso queira apresente suas razões de recurso. As empresas habilitadas neste certame terão o mesmo prazo a contar do recebimento do recurso, para querendo apresente suas contrarrazões ao recurso. Transcorrido o prazo de recurso, será publicado o resultado da decisão, assim como, a data da nova sessão para a abertura e julgamento dos envelopes de propostas de preço no Diário Oficial do município (DOMA); Diário Oficial do Estado de Minas (IOFMG) e Jornal hoje em dia. Será encaminhada cópia desta Ata via e-mail as empresas participantes do certame, anexando comprovante de envio, assim como será disponibilizado no site da Prefeitura Municipal. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente deu por encerrada a presente Sessão, lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão e licitante presente.

---

Fabício Antônio de Araújo  
Presidente da C.P.L

---

Vicente Martins de Oliveira Júnior  
Secretário C.P.L

---

Membro da C.P.L  
Jussara Augusta Domingues Alves

---

Damata Engenharia Ltda.  
Marcella Gonçalves Soares



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG**  
Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos  
Setor de Licitação - e-mail: [licitacao@araxa.mg.gov.br](mailto:licitacao@araxa.mg.gov.br)  
Rua Alexandre Gondim nº 112 - CEP 38183 -100 - Fone: 3691-7022/3691-7145

**RELATÓRIO DE ANÁLISE DOS ATESTADOS TÉCNICOS**

Processo licitatório nº 118/2016 - Concorrência Pública nº 03.012/2016

VALOR DE REFERENCIA: R\$ 1.426.502,34

**Construção de espaço Educativo Urbano-II - 6 salas de aula - Pão de Açúcar IV**

**REQUISITOS TÉCNICOS EXIGIDOS:**

**Comprovação de capacidade Técnico- Profissional**


		EMPRESAS							
		1ª	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	7ª	8ª
		BBC	LUMA	ENGEMAR	LMS	HM	LEOMAR	BARATÃO	DA MATA
a)	ENGRADAMENTO EM MADEIRA PARA TELHA CERÂMICA	Ok	Ok	Ok	Ok	Ok	Ok	Ok	Ok
b)	PISO CERAMICO ANTIDERRAPANTE, ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA	Ok	Ok	Ok	Ok	Ok	Ok	Ok	Ok


**Comprovação de capacidade Técnico - Operacional**

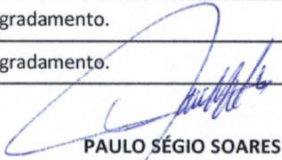
		EMPRESAS								
		1ª	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	7ª	8ª	
		BBC	LUMA	ENGEMAR	LMS	HM	LEOMAR	BARATÃO	DA MATA	
a)	ENGRADAMENTO EM MADEIRA PARA TELHA CERÂMICA	569,00 m <sup>2</sup>	Ok	Ok	Ok	Ok	Ok	Ok	não	não
b)	PISO CERAMICO ANTIDERRAPANTE, ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA	350,00 m <sup>2</sup>	Ok	Ok	Ok	Ok	Ok	Ok	Ok	Ok

Obs.:

1º	<b>BARRATÃO</b>	A empresa não possui atestado técnico -operacional do item engradamento.	inabilitado
2º	<b>DA MATA</b>	A empresa não possui atestado técnico -operacional do item engradamento.	inabilitado

  
THIAGO C. SATTLER  
CREA Nº 180.129/D

  
JOÃO BOSCO FRANÇA  
CREA Nº 22.269/D

  
PAULO SÉGIO SOARES  
CREA Nº 29.0001/TD

  
VICENTE MARTINS DE OLIVEIRA JÚNIOR  
CREA Nº 21.748/D